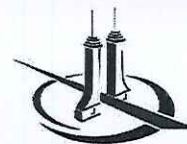




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977



Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)

Ofício Div. n.º **1088** /2023/DLEG

Uruguaiana, 2 de agosto de 2023.

Ao Senhor  
Gilberto Porcello Petry  
Presidente da FIERGS  
Av. Assis Brasil, 8787 - Sarandi  
Porto Alegre - RS, 91140-001

Assunto: Solicita abertura de unidade do SESI e SENAI em Uruguaiana.

Senhor presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 493, protocolizado nesta Casa sob nº 1425/2023/LEG e aprovado pelo Plenário, relativos a Frente Parlamentar em Prol do Desenvolvimento de Uruguaiana, solicitar a Vossa Senhoria, a abertura de unidade do SESI e SENAI em Uruguaiana.
2. É de conhecimento público que as unidades de Uruguaiana foram fechadas, todavia nosso município encontra-se carente dos serviços prestados pelo SESI/SENAI, o que vem acarretando prejuízos para o desenvolvimento do município, assim como na formação de mão de obra qualificada.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente